

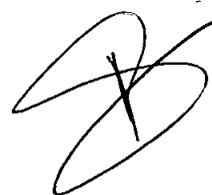
## F.A.P.S

### FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei no.867/92).

**Ata de reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais – F.A.P.S. realizada aos dezesseis dias do mês de novembro de 2004.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro de 2004, às treze horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo de Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião, com a finalidade de discutir sobre a situação das aplicações, com a intervenção no Banco Santos. Presentes: Osmar Teodoro Alves, funcionário do F.A.P.S., Renata de Lima Miguel, funcionária do F.A.P.S. e os conselheiros: Ivone Brunetti dos Santos, Roberto Vicente do Nascimento, Marco Aurélio de Sant'Anna, Francisco Ferreira Bonfim, Nelsino da Conceição Silva, Ary Pirani Junior, Andre Luiz de Oliveira Chagas, Juliano Cesar Barreto. O Sr. Osmar deu início a reunião: 1) Que conforme informações prestadas pela Gerente de Captação Institucional do Banco Santos, Sta. Erika Grandchamp Souza, todos os Títulos Públicos custodiados no Banco Santos (valor aproximado de R\$ 40 milhões) poderiam ser transferidos a qualquer momento. Diante disso o FAPS efetuará Ofício ao Banco Santos solicitando a transferência da custódia dos Títulos para a Corretora DOMÍNIO S.A. DTVM e os juros da rentabilidade dos Títulos, de acordo com os conselheiros deveriam ser creditados na Caixa Econômica Federal para serem posteriormente aplicados em Fundo da própria CEF. Porém por **determinação** do Sr. Presidente do FAPS será efetuada transferência para o Banco do Brasil, todos os conselheiros foram contra a determinação do Sr. Presidente, porém para que nosso Fundo não tenha prejuízos, será efetuado, mas na primeira oportunidade deveremos decidir onde melhor será a aplicado. 2) O conselho ora reunido aguardará o retorno do Diretor Financeiro e o Presidente do FAPS, que se deslocaram para sede do Banco Santos – SP para reunião com o interventor do Banco Central, e obterem esclarecimentos da situação real quanto aos nossos investimentos junto ao Banco Santos. 3) O conselho solicita reunião extraordinária para avaliação das Instituições Financeiras em que o FAPS



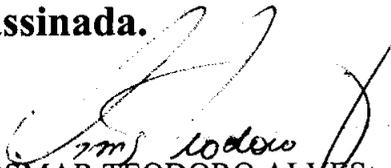
## F.A.P.S

### FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

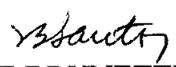
(Criado pela Lei no.867/92).

**Ata de reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais – F.A.P.S. realizada aos dezesseis dias do mês de novembro de 2004.**

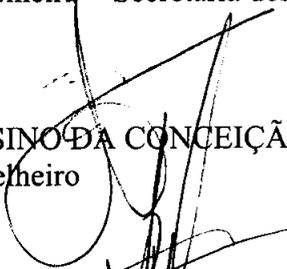
tem seus recursos investidos, de acordo com a Lei no. 2652/99. **Nada mais tendo sido tratado, foi determinado a mim, Ivone Brunetti dos Santos, Secretária designada, que lavrasse a presente ata, que vai por todos assinada.**

  
OSMAR TEODORO ALVES  
Funcionário do – FAPS

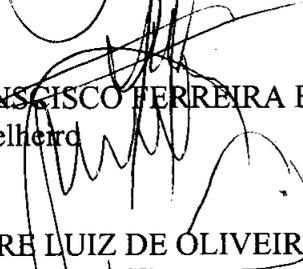
  
RENATA DE LIMA MIGUEL  
Funcionária do – FAPS

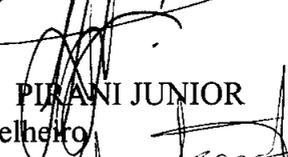
  
IVONE BRUNETTI DOS SANTOS  
Conselheira - Secretária designada

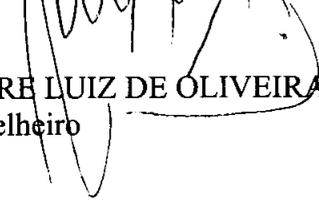
  
ROBERTO VICENTE DO NASCIMENTO  
Conselheiro

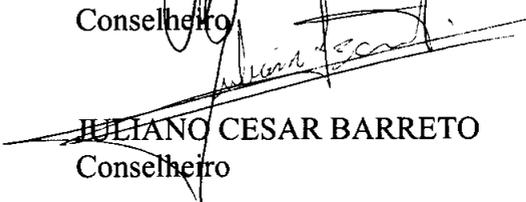
  
NELSINO DA CONCEIÇÃO SILVA  
Conselheiro

  
MARCO AURELIO DE SANT'ANNA  
Conselheiro

  
FRANCISCO FERREIRA BONFIM  
Conselheiro

  
ARY PIRANI JUNIOR  
Conselheiro

  
ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CHAGAS  
Conselheiro

  
JULIANO CESAR BARRETO  
Conselheiro